



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## LEI MUNICIPAL N.º 2.461/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa para o exercício de 2021, Lei nº 2.452/2020 de 22/12/2020, no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

02.01.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0403.01.2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.

3.3.90.92.00– Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 1.00..... R\$  
40.000,00

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações constantes neste artigo até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2021.

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para a abertura do referido crédito especial à anulação parcial de dotação do orçamento-programa do exercício de 2021, conforme Classificação Funcional Programática:

02.01.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

04.123.0403.01.2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
Municipal de Fazenda.

3.1.90.92.00– Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte  
1.00..... R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 23 de Março de 2021.

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**Prefeita Municipal**